



ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO
MERCADO FARMACÊUTICO
2016

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO
MERCADO FARMACÊUTICO
2016

Brasília, 2017

Copyright © 2017. Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Diretor-Presidente

Jarbas Barbosa da Silva Júnior

Diretores

Fernando Mendes Garcia Neto

Renato Alencar Porto

William Dib

Chefe de Gabinete

Leonardo Batista Paiva

Assessor-Chefe de Comunicação

Carlos Estênio Brasilino

Secretário Executivo da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos

Leandro Pinheiro Safatle

Equipe técnica

Alesandre Edson Gomes dos Santos

Aline Kelen Vesely Reis

André Luiz Ferro

Bruno Fernandes Baltazar de Oliveira

Daniela Souza Cruz

Denise Lyra dos Santos

Edvaldo Pereira dos Santos

Eliana Maria Dias Santiago

Erica Assumpção Laurindo Torres

Fabricio Missorino Lazaro

Fernando Albuquerque Santanna

Fernando Moraes Rego

Ibsen Medeiros de Araujo

Juliana Aliberti Ortiz

Joel Almeida dos Santos

Lara Cristina Pereira

Luan Filyppe Souza de Santana Costa

Luciene Fontes Schluckebier Bonan

Lucilene Placido de Paiva

Luzia Nobrega de Sousa Neta

Marcelo de Souza

Marcos Alves Pereira

Marcos Antonio Salomão Alves

Marcus de Freitas Simoes

Maria Ilca Moitinho

Mariana Xavier Rocha

Marina Gonçalves de Freitas

Melissa Borges de Farias

Michele Marcia Leal Fontes

Priscila Gebrim Louly

Rosiene Rosália Andrade

Ruallysson Renato Costa Souza

Valdete Aparecida de Melo

Vanessa Ghisleni Zardin

Vitor Hugo do Sacramento Silva

Projeto gráfico e diagramação

Gustavo Azevedo

Roberta Bigonha

SUMÁRIO

Apresentação	7
1. A Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos e os 16 anos de regulação econômica do mercado brasileiro	8
2. O Sistema de Acompanhamento do Mercado de Medicamentos	10
3. Glossário	11
4. Panorama do mercado de medicamentos regulados pela CMED	14
5. Conclusão	27

Relação de tabelas, gráficos e figuras

Tabela 1 – Dados de mercado referentes a 2016 por tipo de produto	14
Tabela 2 – Percentual do faturamento e quantidade de apresentações comercializadas em 2016, por tipo de destinatário	16
Tabela 3 – Grau de concentração do mercado em 2016, de acordo com o faturamento e o número de subclasses	16
Tabela 4 – Faturamento, quantidade de apresentações comercializadas e número de empresas, por unidade da federação	17
Tabela 5 – Faturamento, quantidade de apresentações comercializadas e número de empresas, por porte da empresa	19
Tabela 6 – As 20 empresas/grupos de medicamentos com maior faturamento em 2016	21
Tabela 7 – As 20 empresas/grupos de medicamentos genéricos com maior faturamento em 2016	21
Tabela 8 – Faturamento e quantidade de apresentações comercializadas, por grupo anatômico	22
Tabela 9 – Os 20 princípios ativos e associações mais comercializados	25

Tabela 10 – Faturamento e quantidade comercializada de apresentações, segundo o tipo de lista do PIS/Cofins	26
Gráfico 1 – Percentual do faturamento e quantidade de apresentações comercializadas em 2016, por tipo de medicamento	15
Gráfico 2 – Percentual de faturamento e quantidade de apresentações comercializadas, por idade de aprovação do preço-teto do princípio ativo/associação na SCMED	23
Gráfico 3 – Percentual de faturamento e quantidade de apresentações comercializadas, por faixas de princípios ativos	24
Gráfico 4 – Faturamento e quantidade comercializada, por faixa de preço-fábrica médio praticado no mercado de medicamentos	26
Figura 1 – Quantidade de apresentações comercializadas, por unidade da Federação (em milhões)	10
Figura 2 – Faturamento por unidade da Federação (em milhões)	10



APRESENTAÇÃO

É com enorme satisfação que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), no exercício da Secretaria-Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), apresenta a segunda edição do Anuário Estatístico do Mercado Farmacêutico.

A divulgação dos dados de comercialização de medicamentos no país faz parte do esforço da Câmara para dar transparência às suas ações e fortalecer a capacidade de participação da sociedade nos processos regulatórios e na formulação de políticas públicas.

As informações foram extraídas do Sistema de Acompanhamento do Mercado de Medicamentos (Sammed), que é a base de dados oficial do mercado farmacêutico brasileiro, provido técnica e operacionalmente pela Anvisa e mantido sob a gestão da CMED.

O presente volume traz os resultados mais atualizados advindos dos relatórios de comercialização das empresas, que movimentaram em 2016 mais de R\$ 63,5 bilhões no setor industrial a partir da venda de mais de 4,5 bilhões de embalagens de medicamentos.

A publicação também traz dados sobre quais empresas atuaram no mercado nacional, o grau de competitividade no setor, que tipos de medicamentos foram consumidos pelos brasileiros e o volume de recursos movimentados.

O documento torna pública uma grande quantidade de informações antes restritas ao âmbito interno da CMED ou divulgadas apenas parcialmente, porém com a cautela de preservar o caráter sigiloso de algumas informações classificadas de acordo com o Decreto n. 7.845, de 14 de novembro de 2012.

Com a disponibilização dos dados, espera-se estimular a pesquisa e a participação social, além de promover um ambiente regulatório transparente e propício ao investimento.

Outras informações podem ser encontradas no portal da Anvisa (<http://portal.anvisa.gov.br>), na seção da CMED. Comentários, críticas e sugestões podem ser enviados ao e-mail cmmed@anvisa.gov.br.

Boa leitura!



1. A CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS

Em 2017, comemoram-se os 16 anos da moderna regulação do mercado de medicamentos brasileiro. O modelo surgido em 2001 baseou-se em metodologias de regulação de preços de medicamentos consagradas internacionalmente e veio em resposta ao aumento generalizado dos preços desses produtos, somado ao baixo acesso da população aos medicamentos na década de 90.

O mercado de medicamentos, nacional e internacional, é caracterizado pela presença de bens credenciais, baixa elasticidade da demanda, barreiras à entrada de novos concorrentes e forte assimetria de informações, entre outras falhas de mercado. Assim, muitos países adotam modelos regulatórios que promovem a concorrência, estimulam o acesso aos medicamentos e a inovação farmacêutica¹. Foi com base nas melhores práticas internacionais – referenciamento externo e interno de preços e avaliações de tecnologias em saúde (ATS) – que se desenvolveu a moderna regulação do mercado de medicamentos do Brasil, a partir da criação da Câmara de Medicamentos (Camed), em 2001, a qual, em 2003, tornou-se a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos².

A metodologia de precificação adotada pela CMED busca garantir que os preços máximos de entrada de medicamentos novos no país não sejam superiores ao menor preço encontrado numa cesta de nove países³. O objetivo desta metodologia é levar os preços do Brasil para parâmetros internacionais e, ao mesmo tempo, permitir que os preços no país sejam iguais ou inferiores ao menor preço internacional encontrado na cesta.

Ainda, uma nova apresentação de medicamento no País não pode acarretar em custo de tratamento mais alto em comparação às alternativas terapêuticas já existentes no País para a mesma enfermidade, a não ser que seja comprovada sua superioridade em comparação a elas. O processo de análise desse aspecto envolve a utilização de Avaliações de Tecnologias em Saúde (ATS), que consistem na comparação entre duas tecnologias com a mesma indicação, levando em conta critérios como eficácia, efetividade, segurança e custo-efetividade.

Além de estabelecer preços-teto para medicamentos no mercado privado, a regulação promovida pela CMED trouxe estabilidade de preços, ao estabelecer ajustes anuais de preços, e

¹ Alguns dos países que regulam seu mercado de medicamentos são: Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, República Tcheca, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Islândia, Israel, Itália, Japão, Coreia do Sul, Luxemburgo, Holanda, Nova Zelândia, Noruega, Polônia, Portugal, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Suécia, Suíça, Turquia, Reino Unido, Colômbia, África do Sul, Rússia, China, entre outros.

² A CMED é composta pelo Ministério da Saúde (que a preside), Ministério da Casa Civil, Ministério da Fazenda, Ministério da Justiça e Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Sua Secretaria Executiva é exercida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

³ A referência externa de preços é utilizada no Brasil para precificação de medicamentos novos, quando objetos de patentes e com ganhos terapêuticos comprovados a partir de uma análise de avaliação de tecnologias em saúde, e também na definição de preços de medicamentos novos que não comprovam ganho para o tratamento, das novas associações ou formas farmacêuticas e alguns “casos omissos” à Resolução CMED n.2/2004. Nestes casos, O preço aprovado no Brasil não poder ser superior ao menor preço internacional verificado na cesta de países comparadores (Austrália, Canadá, Espanha, Estados Unidos da América, França, Grécia, Itália, Nova Zelândia, Portugal e o preço fabricante praticado no país de origem do produto).

economia ao Estado, ao fixar um desconto obrigatório a ser praticado em compras públicas e demanda judicial – o coeficiente de adequação de preços (CAP), calculado anualmente segundo fórmula também prevista em norma.

Outra conquista importante advinda da adoção do atual modelo de regulação foi o surgimento do Sistema de Acompanhamento do Mercado de Medicamentos, a base de dados oficial do mercado nacional de medicamentos sujeitos à regulação de preços. Graças a esse sistema, tem sido possível analisar a evolução mensal do mercado farmacêutico brasileiro e, com a publicação do anuário, dados extraídos do Sammed também poderão ser analisados por quaisquer interessados⁴.

Além de propiciar discussões sobre o aperfeiçoamento da regulação, a publicação deste documento possibilita, portanto, que a sociedade conheça o trabalho da CMED e os resultados que vêm sendo alcançados.

⁴ Destaque-se que uma parcela dos medicamentos liberados do estabelecimento e ajustes anuais de preços não foram objeto de análise desse anuário.



2. O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS

Em 16 anos de regulação, o Sistema de Acompanhamento do Mercado de Medicamentos acumula um volume considerável de dados e constitui uma fonte valiosa de informações que podem se tornar subsídios para ações regulatórias e pesquisas.

Os dados contidos no Sammed, considerado um dos instrumentos mais importantes de monitoramento do mercado de medicamentos regulados no Brasil, permitem identificar o comportamento desse mercado ao longo do tempo.

Algumas das informações, relativas aos produtos cadastrados, incluem preços-teto, nome comercial, princípio(s) ativo(s), apresentação, número de registro, classe terapêutica, quantidades vendidas e faturamento.

De acordo com esses dados, a Secretaria-Executiva da CMED monitora a evolução dos preços dos medicamentos, os preços médios praticados e o nível de descontos oferecidos por tipo de medicamento.

O sistema é alimentado no momento em que é aprovado o preço-teto de um medicamento e, posteriormente, pelos relatórios de comercialização encaminhados pelas empresas à CMED, com dados de vendas mensais.

A periodicidade de envio dos relatórios, antes anual, passou a ser semestral no ano de 2015, possibilitando respostas mais rápidas e precisas da Câmara às transformações do mercado. Outra evolução importante do sistema em 2015 foi a discriminação das vendas por destinatário: governo, distribuidores, estabelecimentos privados de saúde, farmácias e drogarias privadas, e outros destinatários.

Pela importância do banco de dados Sammed e tendo em vista que seu acesso, por questões de sigilo e segurança, está restrito aos técnicos da CMED, a Câmara decidiu pela publicação do Anuário Estatístico do Mercado Farmacêutico, com as principais informações extraídas desse banco.



3. GLOSSÁRIO

Esse glossário traz algumas definições e conceitos utilizados pela Secretaria-Executiva da CMED para fins de regulação econômica do mercado farmacêutico brasileiro, em específico, para cadastro de informações no sistema de acompanhamento do mercado de medicamentos e preenchimento do relatório de comercialização enviados pelas empresas àquela Câmara. Destaque-se, todavia, que tais definições foram elaboradas respeitando-se os conceitos sanitários disponibilizados no sítio eletrônico desta agência.

Apresentação – correspondente ao Código Nacional de Produtos informado, contendo a(s) concentração(ões) de princípio(s) ativo(s), forma farmacêutica, embalagem e quantidade farmacotécnica na embalagem, conforme publicado no D.O.U. para o registro do medicamento. (Guia Sammed).

Coefficiente de Adequação de Preços (CAP) - desconto compulsório, de índice variável, aplicável nas ofertas ou vendas de medicamentos à Administração Pública, seja porque o medicamento consta em algum comunicado específico da CMED ou porque a comercialização se destina ao cumprimento de decisão judicial.

Distribuidores – empresas que exerçam, direta ou indiretamente, o comércio atacadista de medicamentos em suas embalagens originais, nos termos do Comunicado CMED nº 7/2015.

Drogaria - estabelecimento de dispensação e comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos em suas embalagens originais (Lei 13.021/2014)

Empresas – pessoa jurídica detentora do registro do medicamento na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.

Estabelecimentos privados de saúde – hospitais, clínicas ou quaisquer instituições privadas destinados à realização de ações e/ou serviços de saúde, coletiva ou individual, qualquer que seja o seu porte ou nível de complexidade (Comunicado CMED nº 7/2015).

Farmácia - unidade de prestação de serviços destinada a prestar assistência farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e coletiva, na qual se processe a manipulação e/ou dispensação de medicamentos magistrais, oficinais, farmacopeicos ou industrializados, cosméticos, insumos farmacêuticos, produtos farmacêuticos e correlatos. (Lei 13.021/2014)

Governo – órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que adquirirem o medicamento por meio de qualquer tipo de compra pública (Comunicado CMED n. 7 / 2015).

Índice Herfindahl-Hirschman (IHH) – calculado a partir da soma dos quadrados das participações de mercado das empresas em determinado ano. O IHH pode variar entre 0 e

10.000, sendo que o limite inferior indica o nível mais concorrencial possível (concorrência perfeita) e o superior refere-se ao mercado mais concentrado possível, em que uma empresa detém o monopólio do mercado (Resolução CMED n. 01, de 2015).

- Sem evidências de concentração (Faixa 1) – classes terapêuticas com IHH abaixo de 1.500.
- Moderadamente concentrado (Faixa 2) – classes terapêuticas com IHH entre 1.500 e 2.500.
- Fortemente concentrado (Faixa 3) – classes terapêuticas com IHH acima de 2.500.

Lista negativa – relação dos medicamentos pertencentes às classificações constantes do art. 1º da Lei n. 10.147/2000, cujas substâncias ativas não estejam relacionadas no anexo do Decreto n. 3.803/2001 e suas atualizações (Comunicado CMED nº 5/2016).

Lista neutra – relaciona os medicamentos que não estão sujeitos ao regime tributário estabelecido na Lei n. 10.147/2000 (Comunicado CMED nº 5/2016).

Lista positiva – relação dos medicamentos cujas substâncias ativas constam do anexo do Decreto n. 3.803, de 24 de abril de 2001, e suas atualizações, sujeitos à prescrição médica, identificados com tarja vermelha ou preta, e cujas empresas produtoras usufruem do regime especial de utilização de crédito presumido de PIS/Pasep e Cofins de que trata o art. 3º da Lei n. 10.147/2000 (Comunicado CMED nº 5/2016).

Outros estabelecimentos – quaisquer outros estabelecimentos que não se enquadrem em governo, distribuidores, estabelecimentos privados de saúde e farmácias e drogarias privadas (Comunicado CMED nº 7/2015).

Porte da empresa – definido pela faixa de faturamento da empresa; de acordo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), as empresas são assim classificadas de acordo com o seu porte:

- Microempresa – faturamento igual ou inferior a R\$ 2,4 milhões.
- Pequena empresa – faturamento entre R\$ 2,4 milhões e R\$ 16 milhões.
- Média empresa – faturamento entre R\$ 16 milhões e R\$ 90 milhões.
- Média-grande empresa – faturamento entre R\$ 90 milhões e R\$ 300 milhões.
- Grande empresa – faturamento superior a R\$ 300 milhões.

Preço de entrada – preço-teto que um medicamento recebe quando sua comercialização no mercado é autorizada pela SCMED.

Preço-fábrica – preço máximo de venda das empresas produtoras, importadoras ou distribuidoras de medicamentos para as farmácias e drogarias e para os governos quando não for aplicável o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP).

Preço máximo ao consumidor (PMC) – maior preço que pode ser praticado na venda de um medicamento ao consumidor em uma farmácia ou drogaria.

Preço médio praticado – extraído a partir do quociente entre o faturamento e a quantidade de embalagens vendidas.

Produto – refere-se à marca de medicamento comercializada, a qual não pode ser a mesma em diferentes empresas. Para o caso de genéricos, cujos nomes de comercialização são os pró- prios princípios ativos, estes podem se repetir entre as diferentes empresas. Podem ser de cinco tipos:

Biológico - são moléculas complexas de alto peso molecular obtidas a partir de fluidos biológicos, tecidos de origem animal ou procedimentos biotecnológicos por meio de manipulação ou inserção de outro material genético (tecnologia do DNA recombinante) ou alteração dos genes que ocorre devido à irradiação, produtos químicos ou seleção forçada. (Portal Anvisa)

Específico – são produtos farmacêuticos, tecnicamente obtidos ou elaborados, com finalidade profilática, curativa ou paliativa não enquadrados nas categorias de medicamento novo, genérico, similar, biológico, fitoterápico ou notificado e cuja (s) substância (s) ativa (s), independente da natureza ou origem, não é passível de ensaio de bioequivalência, frente a um produto comparador. (Portal Anvisa)

Genérico - contém o mesmo princípio ativo, na mesma dose e forma farmacêutica, é administrado pela mesma via e com a mesma posologia e indicação terapêutica do medicamento de referência, apresentando eficácia e segurança equivalentes à do medicamento de referência podendo, com este, ser intercambiável. A intercambialidade, ou seja, a segura substituição do medicamento de referência pelo seu genérico, é assegurada por testes de equivalência terapêutica, que incluem comparação in vitro, através dos estudos de equivalência farmacêutica e in vivo, com os estudos de bioequivalência apresentados à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Os medicamentos genéricos podem ser identificados pela tarja amarela na qual se lê “Medicamento Genérico”. Além disso, deve constar na embalagem a frase “Medicamento Genérico Lei nº 9.787/99”. Como os genéricos não têm marca, o que você lê na embalagem é o princípio ativo do medicamento. (Portal Anvisa)

Novo - utilizado para se referir a medicamentos novos com princípios ativos sintéticos e semi-sintéticos, associados ou não. Quando se utiliza o termo “medicamento novo” sem outro complemento não se está referindo, portanto, a produtos biológicos, fitoterápicos, homeopáticos, medicamentos ditos “específicos”, medicamentos isentos de registro, e nem tampouco a cópias (genéricos e similares). (Portal Anvisa)

Similar - é aquele que contém o mesmo ou os mesmos princípios ativos, apresenta mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica, e que é equivalente ao medicamento registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária, podendo diferir somente em características relativas ao tamanho e forma do produto, prazo de validade, embalagem, rotulagem, excipientes e veículo, devendo sempre ser identificado por nome comercial ou marca. (Portal Anvisa)

Sistema de classificação anatômica e terapêutica – Os sistemas de classificação comumente utilizados pelo mercado são a Classificação Anatômica (AC-system) da European Pharmaceutical Market Research Association (EPHMA) e a Classificação Química Anatômica Terapêutica (ATC) da Organização Mundial de Saúde (OMS). A CMED utiliza o sistema de classificação anatômica da EPHMA. Cada produto é atribuído a uma categoria e não há classificação de produtos em mais de uma categoria em razão das vendas para diferentes aplicações, ou seja, para fins de classificação, desconsidera-se a existência de múltipla função terapêutica. Essa classificação do EPHMA apresenta desmembramento em subclasses **terapêuticas de até 4 níveis**.



4. PANORAMA DO MERCADO DE MEDICAMENTOS REGULADOS PELA CMED

Em 2016, houve a comercialização de 12.798 apresentações (que correspondem a 6.300 produtos) por 214 empresas. Essas apresentações são classificadas pela Anvisa em cinco tipos: novos, biológicos, genéricos, similares e específicos.

Destaque-se que o faturamento do mercado de medicamentos foi superior a R\$ 63,5 bilhões em 2016 apenas no setor industrial. Em quantidade de embalagens vendidas, mais de 4,5 bilhões de embalagens foram comercializadas no mesmo período.

Tabela 1- Dados de mercado referentes a 2016, por tipo de produto.

Tipo de Produto	Empresas	Produtos	Apresentações cadastradas com comercialização	Princípios ativos e associações	Subclasses Terapêuticas	Faturamento (R\$)	Apresentações comercializadas
Total	214	6.300	12.798	1.793	459	63.547.444.921	4.523.940.787
Novos	103	1.185	2.657	1.019	323	25.030.110.542	925.714.868
Biológicos	64	255	491	164	75	12.141.395.955	213.233.066
Genéricos	89	2.119	4.193	499	185	8.581.021.119	1.464.433.375
Similares	159	2.355	4.532	871	293	14.021.611.788	1.426.031.757
Específicos	93	419	925	205	90	3.773.305.518	494.527.720

Fonte: CMED/Anvisa - Relatório de comercialização enviado pelas empresas.

Nota: Dados processados em setembro/2017; somente comercialização positiva.

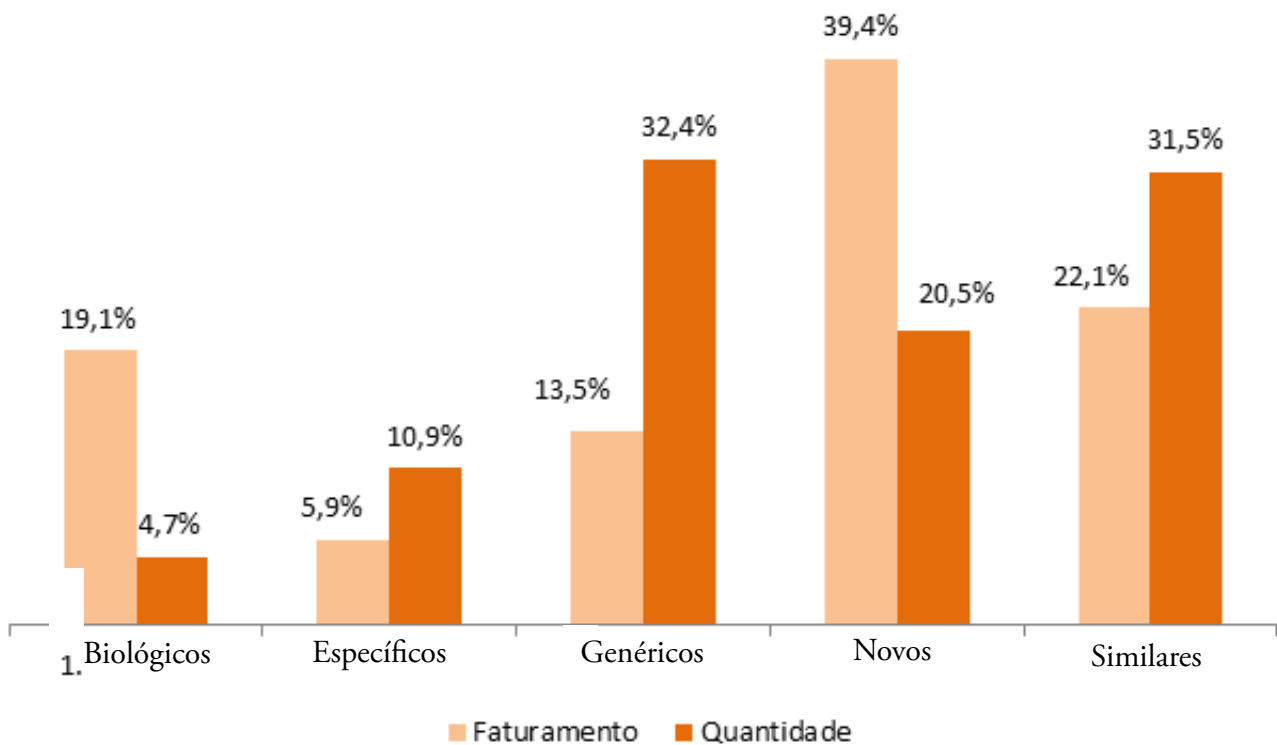
Os medicamentos novos permanecem como os mais representativos, somando mais de R\$ 25 bilhões do faturamento do setor advindos da comercialização de mais de 925 milhões de embalagens.

Os medicamentos similares se sobressaem quanto ao número de empresas que comercializam esses produtos. Entre os 214 detentores de registro que atuaram em 2016 no mercado de medicamentos, 159 deles comercializaram esse tipo de apresentação.

Os medicamentos biológicos foram os que apresentaram maior crescimento em relação ao faturamento e quantidade total comercializada entre 2015 e 2016. Perante o forte crescimento de embalagens vendidas de medicamentos biológicos, a participação de todos os demais tipos de apresentações sofreu decréscimo, exceto para o mercado de genéricos. Destaque-se ainda que, pela primeira vez, a quantidade comercializada de genéricos ultrapassou a de similares, o que representa 32,4% e 31,5%, respectivamente.

Mais do que isso, os medicamentos genéricos ultrapassaram 1,46 bilhão de embalagens vendidas e, com esse resultado, configuraram o tipo de medicamento mais comercializado no País em 2016.

Gráfico 1 – Percentual do faturamento e quantidade de apresentações comercializadas em 2015, por tipo de produto.



Fonte: CMED/Anvisa - Relatório de comercialização enviado pelas empresas.

Nota: Dados processados em setembro/2017; somente comercialização positiva.

A maior parte das empresas detentoras de registro de medicamentos utilizam os distribuidores para realizar a comercialização de seus produtos no mercado brasileiro, que podem se destinar tanto ao setor privado quanto ao setor público.

Esse canal de venda responde por 58% do faturamento e 68% da quantidade de apresentações vendidas no país. A segunda via de comercialização com maior representatividade refere-se à venda direta para farmácias e drogarias privadas, que detêm juntas cerca de 19% do faturamento do mercado e 17% da quantidade vendida. O governo, por sua vez, adquire diretamente 15% do faturamento do mercado e 9% da quantidade vendida.

Tabela 2 – Percentual do faturamento e quantidade de apresentações comercializadas em 2016, por tipo de destinatário

Tipo de Cliente	Faturamento		Quantidade	
	R\$	Percentual	Unidades	Percentual
Total	63.547.444.921		4.523.940.787	
Distribuidor	36.617.445.483	58%	3.092.460.505	68%
Estabelecimento privado de saúde	4.374.071.899	7%	173.849.453	4%
Farmácias e drogarias privadas	12.159.205.006	19%	790.128.813	17%
Governo	9.719.138.198	15%	390.687.215	9%
Outros destinatários	677.584.336	1%	76.814.801	2%

Fonte: CMED/Anvisa - Relatório de comercialização enviado pelas empresas.

Nota: Dados processados em setembro/2017; somente comercialização positiva.

Para calcular o nível de concentração do mercado, a SCMED utiliza o índice Herfindahl-Hirschman (IHH) para cada classe terapêutica de nível 4.

Há estruturas comerciais distintas atuando em diferentes mercados de medicamentos no Brasil. De forma mais ampla, pode-se dizer que cerca da metade do mercado, em termos de faturamento, possui indícios de ser fortemente concentrado. Importante destacar que houve uma pequena desconcentração de mercado com a queda do número de subclasses consideradas mercados concentrados entre 2015 e 2016.

Tabela 3 – Grau de concentração do mercado em 2016, de acordo com o faturamento e o número de subclasses

Índice Herfindahl-Hirschman (IHH)	Faturamento		Classes Terapêuticas	
	R\$	Percentual	Número de Subclasses	Percentual
Total	63.547.444.921		459	
1.Sem evidências de concentração	17.408.491.350	27,4%	41	8,9%
2.Moderadamente concentrado	12.935.193.617	20,4%	65	14,2%
3.Fortemente concentrado	33.203.759.954	52,3%	353	76,9%

Fonte: CMED/Anvisa - Relatório de comercialização enviado pelas empresas.

Nota: Dados processados em dezembro/2017; somente comercialização positiva.

As empresas detentoras de registro estão distribuídas geograficamente em 14 estados da Federação. O setor mostra-se mais concentrado no estado de São Paulo, uma vez que as empresas localizadas nessa Unidade da Federação detêm 76,6% do faturamento do País e 55,7% da quantidade total de apresentações comercializadas em 2016. Destaca-se, também, a alta participação de Goiás em termos de quantidade de apresentações vendidas, com 18,5% e faturamento somado de 4,5%. O estado do Rio de Janeiro também contribui para a representatividade da Região Sudeste, com faturamento de 11,2% e 8,1% da quantidade comercializada sobre o total do País (Tabela 4).

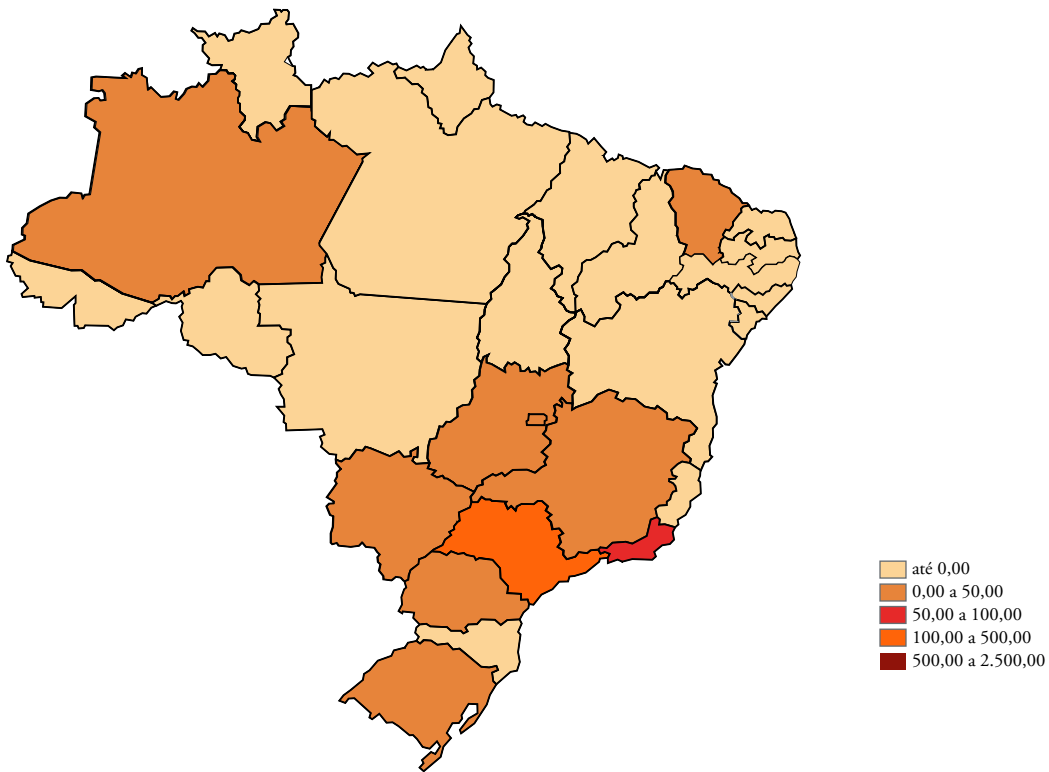
Tabela 4 -Faturamento, quantidade de apresentações comercializadas e número de empresas, por unidade da Federação

Unidade da Federação	Faturamento		Quantidade		Empresas que comercializaram
	R\$	Percentual	Unidades	Percentual	
Total	63.547.444.921		4.523.940.787		214
AM	273.611.936	0,4%	112.912.644	2,5%	2
BA	83.247.750	0,1%	37.165.468	0,8%	1
CE	341.489.906	0,5%	29.739.344	0,7%	2
DF	690.028.686	1,1%	1.210.440	0,0%	3
ES	159.236.193	0,3%	6.744.804	0,1%	3
GO	2.874.358.914	4,5%	835.496.649	18,5%	15
MG	566.697.029	0,9%	140.933.162	3,1%	13
PE	82.967.110	0,1%	6.851.402	0,2%	4
PI	30.965.832	0,0%	12.200.332	0,3%	1
PR	2.320.779.643	3,7%	373.243.634	8,3%	5
RJ	7.134.954.653	11,2%	364.232.853	8,1%	34
RS	300.436.047	0,5%	78.824.848	1,7%	10
SC	25.977.293	0,0%	4.316.633	0,1%	4
SP	48.662.693.926	76,6%	2.520.068.573	55,7%	117

Fonte: CMED/Anvisa - Relatório de comercialização enviado pelas empresas.

Nota: Dados processados em setembro/2017; somente comercialização positiva.

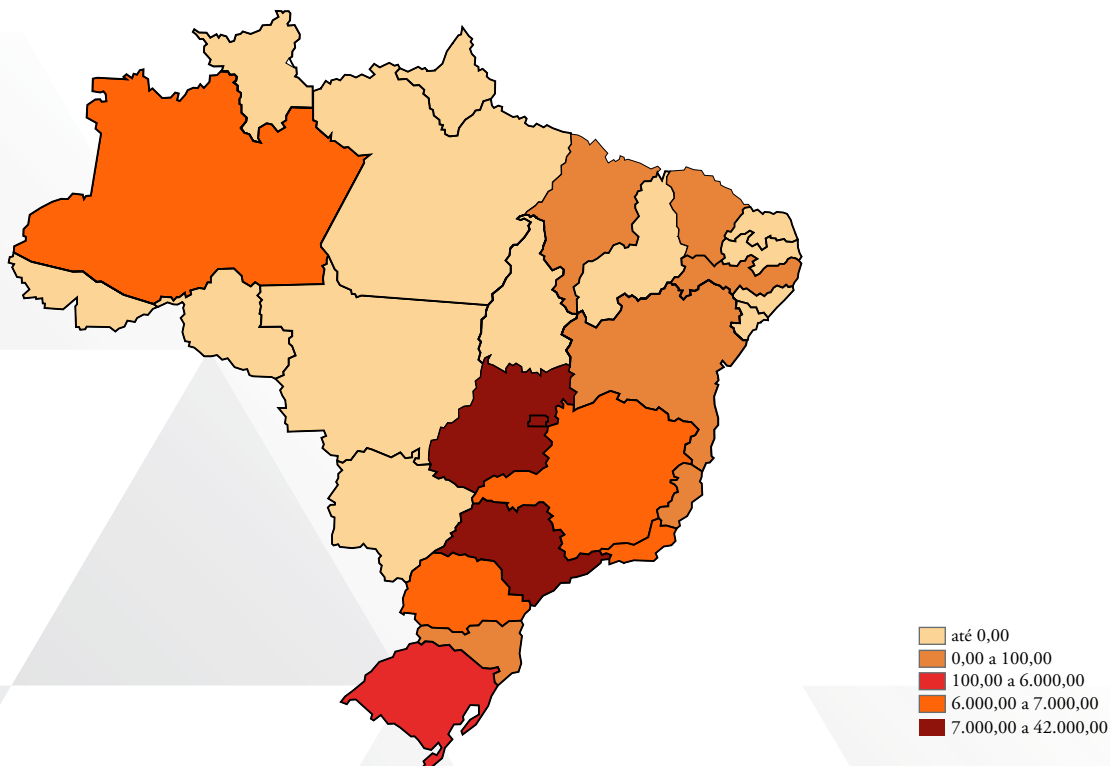
Figura 1 – Quantidade de apresentações comercializadas, por unidade da Federação (em milhões)



Fonte: CMED/Anvisa - Relatório de comercialização enviado pelas empresas.

Nota: Dados processados em setembro/2017; somente comercialização positiva.

Figura 2 – Faturamento por unidade da Federação (em R\$ milhões)



Fonte: CMED/Anvisa - Relatório de comercialização enviado pelas empresas.

Nota: Dados processados em setembro/2017 somente comercialização positiva.

O Brasil é um mercado em que grandes empresas possuem forte atuação. Constata-se que 52 delas detêm 83,1% do faturamento do mercado e 75,7% das apresentações vendidas. Esse número cresceu entre 2015 e 2016, o que demonstra um acirramento da competição de mercado entre as grandes empresas. Um número semelhante de empresas foi classificado como de médio-grande porte: são 45 empresas com participação de 11,7% no faturamento e 15,4% das apresentações vendidas. Nota-se, também, que dois terços das empresas são classificadas como de pequeno e médio porte (Tabela 5). Esse grupo de empresas soma 5,1% do faturamento e 8,9% da quantidade de embalagens de medicamentos vendidas.

Tabela 5 - Faturamento, quantidade de apresentações comercializadas e número de empresas, por porte da empresa.

Porte das empresas	Faturamento		Quantidade		Quantidade de laboratórios
	R\$	Percentual	Unidades	Percentual	
Total	63.547.444.921		4.523.940.787		214
1. Microempresa	18.283.842	0,0%	3.801.646	0,1%	22
2. Pequena	283.280.098	0,4%	52.524.995	1,2%	33
3. Média	2.990.861.671	4,7%	344.975.596	7,6%	62
4. Média-Grande	7.442.595.107	11,7%	697.082.563	15,4%	45
5. Grande	52.812.424.203	83,1%	3.425.555.987	75,7%	52

Fonte: CMED/Anvisa - Relatório de comercialização enviado pelas empresas.

Nota: Dados processados em setembro/2017; somente comercialização positiva.

Destaca-se a presença de grandes grupos de empresas farmacêuticas detendo os maiores faturamentos do setor. O Grupo Sanofi/Medley/Genzyme é líder em faturamento, com mais de R\$ 3 bilhões, seguido do grupo Novartis/Sandoz/Alcon, que somou volume de vendas entre R\$ 2 bilhões e R\$ 3 bilhões. Após forte ascensão entre 2015 e 2016, o grupo E.M.S. / Sigma /Legrand / Nova Química / Germed passou a ocupar o terceiro lugar no ranking das maiores empresas do setor industrial. Sobressaiu-se também o crescimento do grupo Hypermarcas / Luper / Neo Química / Brainfarma / Neolatina / Cosmed /Mantecorp, cujo faturamento em 2016 foi o quinto maior do mercado regulado. Por outro lado, a saída do laboratório Teuto Brasileiro S/A do grupo Pfizer / Wyeth fez com que este tivesse menor representatividade em 2016, com relação ao ano anterior.

Importante mencionar também a ascensão dos laboratórios públicos – Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e Instituto Butantan. A Fiocruz, por sua vez, registrou em 2016 o 9º maior faturamento do setor, que ficou entre R\$ 1 bilhão e R\$ 2 bilhões.

Tabela 6 - As 20 empresas/grupos de medicamentos com maior faturamento em 2016.

Ranking	Variação	Grupo/Empresa	Faixa de faturamento em R\$
1	-	Grupo Sanofi / Medley / Genzyme	Igual ou maior que 3 bilhões
2	-	Grupo Novartis / Sandoz / Alcon	Entre 2 bilhões e 3 bilhões
3	▲	Grupo E.M.S. / Sigma /Legrand / Nova Química / Germed	Entre 2 bilhões e 3 bilhões
4	-	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.	Entre 2 bilhões e 3 bilhões
5	▲	Grupo Hypermarcas / Luper / Neo Química / Brainfarma / Neolatina / Cosmed /Mantecorp	Entre 2 bilhões e 3 bilhões
6	-	Grupo Aché / Biosintética	Entre 2 bilhões e 3 bilhões
7	▲	Grupo Eurofarma / Momenta	Entre 2 bilhões e 3 bilhões
8	▼	Grupo Pfizer / Wyeth	Entre 2 bilhões e 3 bilhões
9	▲	Fundação Oswaldo Cruz (gov.)	Entre 1 bilhão e 2 bilhões
10	▼	Grupo MSD / Schering Plough	Entre 1 bilhão e 2 bilhões
11	▲	Bayer S.A. (SP)	Entre 1 bilhão e 2 bilhões
12	▼	Grupo Johnson & Johnson / Janssen-Cilag	Entre 1 bilhão e 2 bilhões
13	-	Astrazeneca do Brasil Ltda.	Entre 1 bilhão e 2 bilhões
14	▼	Grupo GlaxoSmithKline / Stiefel	Entre 1 bilhão e 2 bilhões
15	-	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	Entre 1 bilhão e 2 bilhões
16	-	Grupo Takeda / Multilab	Entre 1 bilhão e 2 bilhões
17	▲	Boehringer Ingelheim do Brasil Química e farmacêutica Ltda.	Entre 1 bilhão e 2 bilhões
18	▼	Libbs Farmacêutica Ltda.	Entre 1 bilhão e 2 bilhões
19	▲	Instituto Butantan (gov.)	Entre 1 bilhão e 2 bilhões
20	▼	Abbvie Farmacêutica Ltda.	Entre 1 bilhão e 2 bilhões

Fonte: CMED/Anvisa - Relatório de comercialização enviado pelas empresas.

Nota: Dados processados em setembro/2017; somente comercialização positiva.

Considerando-se apenas a comercialização de genéricos, que pela primeira vez foram os medicamentos mais comercializados em número de embalagens, notam-se alterações substanciais na ordenação dos maiores atores do setor regulado em relação ao ano anterior. O principal grupo atuante no mercado de genéricos no Brasil é o Grupo E.M.S, que registrou vendas de R\$ 1 bilhão a R\$ 2 bilhões em 2016, apenas neste segmento. Destacam-se, também, os grupos Sanofi/Medley/Genzyme, Prati-Donaduzzi e Eurofarma/Momenta, com faturamento entre R\$ 500 milhões e R\$ 1 bilhão.

A presença de laboratórios públicos é ainda mais forte no mercado de medicamentos genéricos. A Fundação Oswaldo Cruz representa o 8º maior faturamento nesse segmento e outros dois laboratórios oficiais ocupam a 16ª e a 17ª posição, são a Fundação para o Remédio Popular e o Instituto Vital Brazil, respectivamente.

Tabela 7 - As 20 empresas/grupos de medicamentos genéricos com maior faturamento em 2016.

Ranking	Variação	Grupo/Empresa	Faixa de faturamento em R\$
1	-	Grupo E.M.S. / Sigma /Legrand / Nova Química / Germed	Entre 1 bilhão e 2 bilhões
2	-	Grupo Sanofi / Medley / Genzyme	Entre 500 milhões e 1 bilhão
3	-	Prati Donaduzzi & Cia Ltda.	Entre 500 milhões e 1 bilhão
4	-	Grupo Eurofarma / Momenta	Entre 500 milhões e 1 bilhão
5	▲	Laboratório Teuto Brasileiro S/A	Entre 500 milhões e 1 bilhão
6	▼	Grupo Hypermarcas / Luper / Neo Química / Brainfarma / Neolatina / Cosmed /Mantecorp	Entre 250 milhões e 500 milhões
7	▼	Grupo Sandoz / Novartis / Alcon	Entre 250 milhões e 500 milhões
8	▲	Fundação Oswaldo Cruz (gov.)	Entre 250 milhões e 500 milhões
9	-	Grupo Aché / Biosintética	Entre 250 milhões e 500 milhões
10	▲	Grupo Cimed / Neckerman	Entre 100 milhões e 250 milhões
11	▲	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	Entre 100 milhões e 250 milhões
12	▼	Grupo Ranbaxy / Sun	Entre 100 milhões e 250 milhões
13	▲	Antibióticos do Brasil Ltda.	Entre 100 milhões e 250 milhões
14	▲	Grupo Zydus / Nikkho	Entre 100 milhões e 250 milhões
15	▼	Grupo Hipolabor / Sanval	Entre 100 milhões e 250 milhões
16	▼	Fundação para o Remédio Popular - FURP (gov.)	Entre 100 milhões e 250 milhões
17	▼	Instituto Vital Brazil S/A (gov.)	Entre 100 milhões e 250 milhões
18	▼	Geolab Indústria Farmacêutica S/A	Entre 50 milhões e 100 milhões
19	▲	Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda.	Entre 50 milhões e 100 milhões
20	▼	Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Ltda (GO)	Entre 50 milhões e 100 milhões

Fonte: CMED/Anvisa - Relatório de comercialização enviado pelas empresas.

Nota: Dados processados em setembro/2017; somente comercialização positiva.

Os medicamentos que atuam sobre o sistema nervoso central (Grupo N) foram os que somaram maior faturamento em 2016, eles representam 14,6% da receita do setor regulado. Em termos de quantidade de embalagens vendidas, a representatividade desse grupo só não é maior do que de medicamentos destinados ao sistema cardiovascular (Grupo C) – cada um detêm 14,4% e 15,3% das unidades comercializadas sobre o total, respectivamente.

Constata-se também forte participação dos agentes antineoplásicos e imunomoduladores (Grupo L) sobre o faturamento total – o grupo, composto em grande parte por medicamentos indicados para o tratamento de câncer, representa 13,2% da receita do setor. Em termos de quantidade de medicamentos comercializados, essas apresentações somam menos de 1% das unidades, o que ressalta o elevado preço médio praticado desses produtos.

Tabela 8 - Faturamento e quantidade de apresentações comercializadas, por grupo anatômico.

Classe terapêutica	Faturamento		Quantidade	
	R\$	Percentual	Unidades	Percentual
Total	63.547.444.921		4.523.940.787	
A – Aparelho digestivo e metabolismo	8.287.433.102	13,0%	603.473.328	13,3%
B – Sangue e órgãos formadores de sangue	3.188.018.582	5,0%	173.360.656	3,8%
C – Sistema cardiovascular	5.709.329.534	9,0%	694.034.541	15,3%
D - Dermatologia	1.782.914.917	2,8%	175.814.683	3,9%
G – Sistema geniturinário e hormônios sexuais	3.982.527.266	6,3%	335.906.434	7,4%
H – Preparações hormonais*	1.957.393.232	3,1%	159.324.038	3,5%
J – Antiinfeciosos em geral	8.889.938.598	14,0%	305.221.284	6,7%
K – Soluções hospitalares	1.558.333.669	2,5%	363.259.636	8,0%
L – Agentes antineoplásicos e imunomoduladores	8.365.053.429	13,2%	40.981.765	0,9%
M – Sistema músculo-esquelético	4.061.576.850	6,4%	385.041.200	8,5%
N – Sistema Nervoso Central	9.250.055.706	14,6%	649.874.304	14,4%
P - Parasitologia	353.649.854	0,6%	69.122.884	1,5%
R – Aparelho respiratório	4.075.476.564	6,4%	435.968.008	9,6%
S – Órgãos sensoriais	1.413.368.303	2,2%	123.603.548	2,7%
T – Agentes diagnósticos	392.256.540	0,6%	7.086.097	0,2%
V - Diversos	280.118.775	0,4%	1.868.383	0,0%

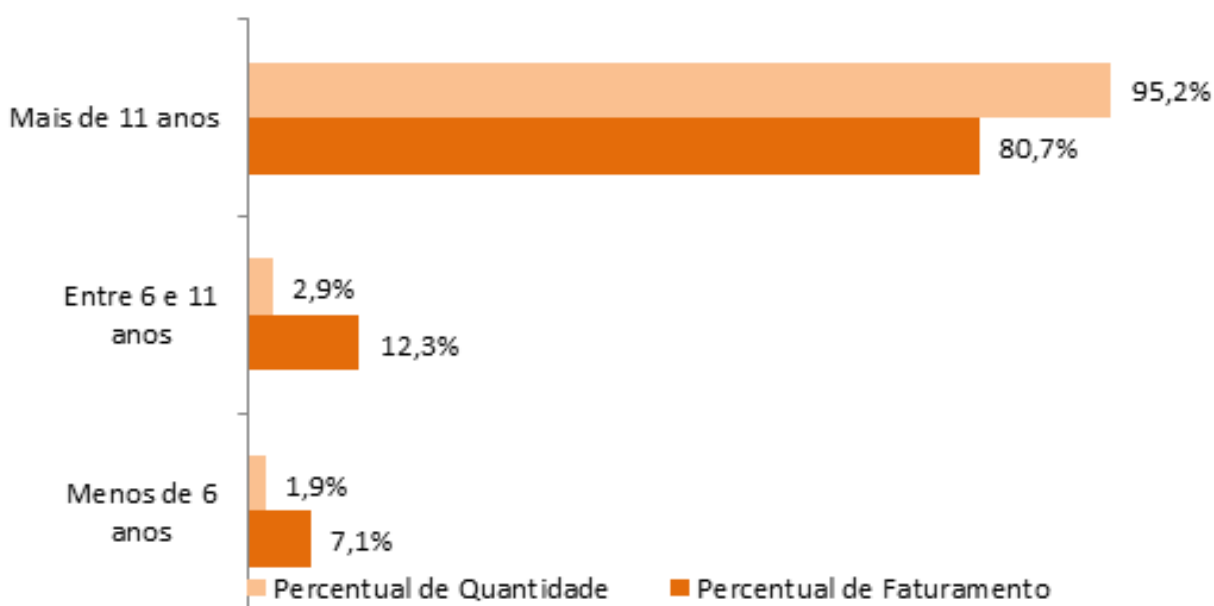
* (exceto hormônios sexuais).

Fonte: CMED/Anvisa - Relatório de comercialização enviado pelas empresas.

Nota: Dados processados em setembro/2017; somente comercialização positiva.

A maior parte dos princípios ativos e associações comercializadas em 2016 está presente no mercado há mais de uma década. Assim, procurou-se medir o nível de absorção do mercado perante as inovações do setor, sendo estas identificadas pelo número de moléculas novas disponibilizadas para compra. Para fins metodológicos, foram definidas três faixas de idade para as moléculas: (i) até 5 anos; (ii) de 6 a 10 anos; (iii) 11 anos ou mais. Constatou-se que os princípios ativos e associações cujos preços-teto foram aprovados há mais de 11 anos faturaram mais de R\$ 51,2 bilhões em 2016 e responderam por 4,3 bilhões de apresentações, demonstrando que o mercado é composto, em sua maioria, por moléculas antigas. No entanto, há indícios da entrada recente de drogas de valores mais elevados, como mostra o Gráfico 2.

Gráfico 2 - Percentual de faturamento e quantidade de apresentações comercializadas, por idade de aprovação do preço-teto do princípio ativo/associação na SCMED.

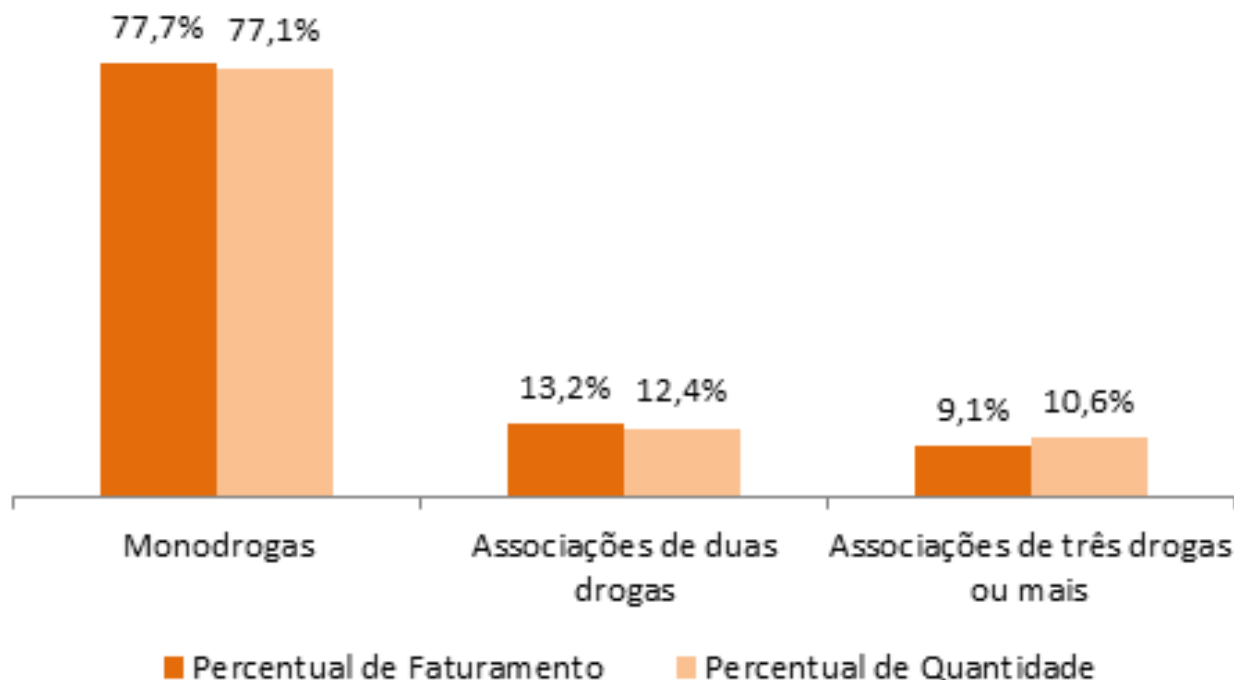


Fonte: Fonte: CMED/Anvisa - Relatório de comercialização enviado pelas empresas.

Nota: Dados processados em setembro/2017; somente comercialização positiva

O mercado de medicamentos é composto em grande maioria por monodrogas, ou seja, medicamentos que têm apenas um princípio ativo em sua composição. Essa categoria somou R\$ 49,3 bilhões de faturamento (77,7 %), referentes à venda de 5.143 produtos distintos comercializados sob a forma de 3,4 bilhões de embalagens (77,1 %).

Gráfico 3 - Percentual de faturamento e quantidade de apresentações comercializadas, por faixas de princípios ativos



Fonte: CMED/Anvisa - Relatório de comercialização enviado pelas empresas.

Nota: Dados processados em setembro/2017; somente comercialização positiva.

Os dez princípios ativos mais comercializados no país tiveram faturamento superior a meio bilhão de reais cada. O princípio ativo com maior participação sobre o total foi o trastuzumabe, utilizado no tratamento Tratamento de pacientes com câncer de mama inicial e metastático. Destaca-se que o sofosbuvir, usado para tratamento de infecções de hepatite C crônica obteve aprovação para comercialização em 2015 e já no ano seguinte passou a ser o segundo medicamento com maior faturamento do setor. Em terceiro lugar encontra-se a associação de Cepa Influenza tipo A (H3N2 e H1N1) e Cepa Influenza tipo B, utilizada para imunização do vírus.

Importante mencionar também que o Fator VIII recombinante, destinado ao tratamento de hepatite tipo A teve forte crescimento de comercialização entre 2015 e 2016. Outro princípio ativo que teve aumento expressivo de faturamento em relação ao ano anterior foi o infliximabe, com indicação terapêutica para pacientes com doença de Crohn, com colite ou retocolite ulcerativa, doença de Crohn fistulizante, artrite reumatoide, espondilite anquilosante, artrite psoriásica e psoríase em placa.

Destaque-se também que três princípios ativos e associações que passaram a integrar a lista das 20 moléculas mais comercializadas em 2016. É o caso da somatropina, indicada para o tratamento de deficiência do crescimento e da rosuvastatina cálcica, destinada ao tratamento da hipercolesterolemia. Por último, a associação dos princípios ativos gestodeno e etinilestradiol, utilizada para contracepção, entrou no ranking na 20ª posição.

Tabela 9 - Os 20 princípios ativos e associações mais comercializados.

Ranking	Princípio ativo	Ano de aprovação do primeiro preço na CMED	Faturamento (R\$)
1	Trastuzumabe	Antes de 2005	Maior que 500 milhões
2	Sofosbuvir	2015	Maior que 500 milhões
3	Cepa Influenza tipo A (H3N2 e H1N1); Cepa Influenza tipo B	2010	Maior que 500 milhões
4	Adalimumabe	2005	Maior que 500 milhões
5	Cloreto de sódio	Antes de 2005	Maior que 500 milhões
6	Fator VIII de coagulação	Antes de 2005	Maior que 500 milhões
7	Infliximabe	Antes de 2005	Maior que 500 milhões
8	Bevacizumabe	2008	Maior que 500 milhões
9	Etanercepte	2005	Maior que 500 milhões
10	Vacina pneumocócica 10-valente (conjugada)	2009	Maior que 500 milhões
11	Citrato de orfenadrina; cafeína, dipirona monoidratada	Antes de 2005	Entre 250 milhões e 500 milhões
12	Levotiroxina sódica	Antes de 2005	Entre 250 milhões e 500 milhões
13	Rituxumabe	Antes de 2005	Entre 250 milhões e 500 milhões
14	Losartana potássica	Antes de 2005	Entre 250 milhões e 500 milhões
15	Cloridrato de met morfina	Antes de 2005	Entre 250 milhões e 500 milhões
16	Insulina glargina	Antes de 2005	Entre 250 milhões e 500 milhões
17	Somatropina	Antes de 2005	Entre 250 milhões e 500 milhões
18	Rosuvastatina cálcica	2005	Entre 250 milhões e 500 milhões
19	Toxina botulínica A	Antes de 2005	Entre 250 milhões e 500 milhões
20	Gestodeno; etinilestradiol	Antes de 2005	Entre 250 milhões e 500 milhões

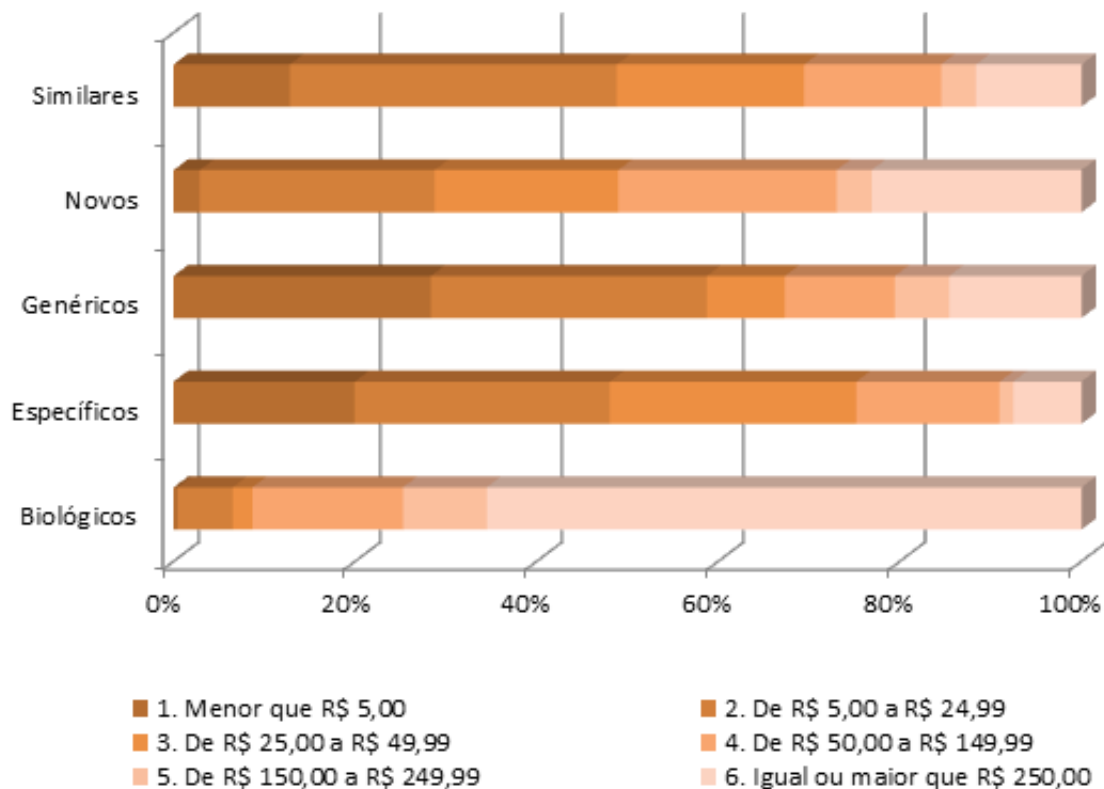
Fonte: CMED/Anvisa - Relatório de comercialização enviado pelas empresas.

Nota: Dados processados em setembro/2017; somente comercialização positiva.

Mais da metade das apresentações de medicamentos vendidas pelos detentores de registro no Brasil tem preço praticado médio pela indústria inferior a R\$ 5,00. Quase um terço dos medicamentos apresentaram preço médio entre R\$ 5,00 e R\$ 25,00. Em termos de faturamento, um quarto do total comercializado no setor corresponde à comercialização de apresentações com valor superior a R\$ 250,00.

Por fim, uma outra importante informação mostra que mais de 71% do mercado de medicamentos já está desonerado de PIS/Cofins. Quase todos os medicamentos sujeitos à prescrição médica já estão desonerados desse imposto, o que indica que grande parte dos medicamentos no Brasil não tem mais incidência de qualquer imposto federal.

Gráfico 4 - Faturamento e quantidade comercializada, por faixa de preço-fábrica médio praticado no mercado de medicamentos



Fonte: CMED/Anvisa - Relatório de comercialização enviado pelas empresas.

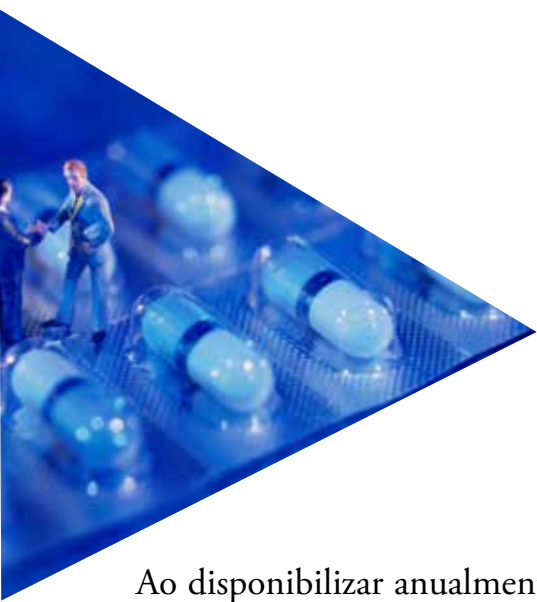
Nota: Dados processados em setembro/2017; somente comercialização positiva.

Tabela 10 - Faturamento e quantidade comercializada das apresentações, segundo o tipo de lista do PIS/Cofins.

Tipo de lista do PIS/Cofins	Faturamento		Quantidade	
	R\$	Percentual	Unidades	Percentual
Total	63.547.444.921		4.523.940.787	
1.Positiva	45.334.291.074	71,34%	2.963.871.665	65,52%
2.Neutra	26.071.962	0,04%	734.957	0,02%
3.Negativa	18.187.081.885	28,62%	1.559.334.164	34,47%

Fonte: CMED/Anvisa - Relatório de comercialização enviado pelas empresas.

Nota: Dados processados em setembro/2017; somente comercialização positiva.



5. CONCLUSÃO

Ao disponibilizar anualmente os dados de comercialização das empresas produtoras de medicamento aos distribuidores, ao governo e aos consumidores, a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos amplia a transparência das informações relevantes do setor de medicamentos. A CMED regula hoje um dos maiores mercados de medicamentos do mundo, com mais de 4,5 bilhões de unidades por ano, e que em 2016 movimentou R\$ 63,5 bilhões no setor industrial.

Essa segunda edição apresentou mais uma vez dados extraídos do Sistema de Acompanhamento do Mercado de Medicamentos, que constitui a base de dados oficial desse mercado. Os resultados trouxeram estatísticas referentes à concentração do mercado produtor por Unidade da federação e por produto; aos canais de venda mais e menos utilizados; às faixas de preço médio praticado, por tipo de produto. Em 2016, 12.798 apresentações foram comercializadas por 214 empresas.

Em 2016, 6.300 produtos foram comercializados no mercado brasileiro e classificados no Sammed em cinco categorias: novos, biológicos, genéricos, similares e específicos. Destaca-se que, pela primeira vez, a comercialização de unidades de medicamentos genéricos ultrapassou a de similares, com 32,4% e 31,5% de participação sobre a quantidade total, respectivamente. Em faturamento, medicamentos novos detêm a maior parte do faturamento, com 39,4% de representatividade advinda da comercialização de 20,5% do total de apresentações do mercado. É notável também a crescente participação dos medicamentos biológicos, com preço praticado médio elevado, somando 19,1% da receita do setor regulado e 4,7% das unidades vendidas.

Também foram apresentados resultados de comercialização de acordo com as classes/subclasses terapêuticas. Os resultados mostraram que houve uma pequena redução na concentração de mercado por subclasses terapêuticas. Ainda, de acordo com a análise dos dados enviados pelas empresas, os medicamentos com maior faturamento em 2016 atuam sobre o sistema nervoso central, com 14,6% de participação na receita do setor.

No que se refere à composição dos medicamentos comercializados em 2016, verificou-se que 77,7% do faturamento advém da venda de apresentações com apenas um princípio ativo e que as moléculas mais maduras são as mais representativas – 95,2% delas tiveram preços aprovados pela CMED há onze anos ou mais.

Cada um dos dez princípios ativos mais comercializados em 2016 obteve faturamento superior a meio bilhão de reais, sendo que a molécula com maior representatividade no setor é o trastuzumabe, utilizado no tratamento contra câncer de mama e câncer gástrico avançado.

Destaca-se que o sofosbuvir, usado para o tratamento de hepatite C obteve aprovação para comercialização em 2015 e em 2016 passou a ser o segundo medicamento com maior faturamento do setor.

Uma série de outras conclusões podem ser retiradas dos dados apresentados nas tabelas disponibilizadas para tabulação no site da Anvisa. A breve análise apresentada até aqui serve apenas como uma introdução ao anexo, que é a parte mais importante deste documento. A CMED acredita que esta seja uma fonte valiosa de informação, de análise e de pesquisa oferecida à sociedade brasileira para ajudar a entender esse importante mercado no país.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa
SIA Trecho 5 - Área especial 57 - Lote 200
CEP: 71205-050
Brasília - DF

www.anvisa.gov.br
www.twitter.com/anvisa_oficial
Anvisa Atende: 0800-642-9782
ouvidoria@anvisa.gov.br



ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

